

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

As Confissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dois Córregos, 24 / 05 / 2021  
Presidente: Ronaldo Ap. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo para processamento

19 / 05 / 2021

[Signature]

Dois Córregos, 18 de maio de 2021

Ofício Especial

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11/0/JUN 2021

Ronaldo Ap. Rodrigues  
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo N.02 de 17 de maio de 2021, de minha autoria, que "Denomina de Praça Olindo Ushiro o logradouro público existente no Bairro Santo Antônio, circundado pelas Ruas São Bento e Mocoembu, e dá outras providências", tendo em vista a família Ushiro ser uma das precursoras da formação da Vila Santo Antônio, inclusive detentora de liderança comunitária natural, decorrente da postura de solidariedade e respeito adquirido junto à comunidade, tendo, ainda, sido a doadora do terreno onde hoje se encontra a Igreja Santo Antônio.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]  
JOSÉ AGOSTINO SALATA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



PROTOCOLO 00397/2021

DATA: 18/05/2021

HORA: 15:46

Projeto de Lei 2/2021



Excelentíssimo Senhor

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

1

Av. D. Pedro I, 455 - CEP 17300-000-Dois Córregos - Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 - E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS MAIORIA SIMPLES

SIMBÓLICA

VISTO

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 35 / 2021

DE 11/0/JUN 2021

[Signature]  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª Sessão Legislativa 18ª Legislatura

Projeto de Lei do Legislativo N.02 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.02, de 18 de maio de 2021

**“Denomina de Praça Olindo Ushiro o logradouro público existente no Bairro Santo Antônio, circundado pelas Ruas São Bento e Mocoembu, e dá outras providências”.**

Art. 1º O logradouro público existente no Bairro Santo Antônio, circundado pelas Ruas São Bento e Mocoembu, passa a ser denominado “Praça Olindo Ushiro”.

Art. 2º A Administração Municipal colocará placa no próprio local com o nome do homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A homenagem que se faz a Olindo Ushiro, que entendo altamente merecida, estende, também, à Família Ushiro, homenageando, sobretudo, o patriarca e a matriarca, seu Paulo e dona Teresa, pessoas simples, imigrantes japoneses, que aportaram em Dois Córregos e, pelo seu exemplo de vida, se tornaram referência para a comunidade na qual residiam e para a cidade como um todo.

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Projeto de Lei do Legislativo N.02 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Na lida de uma pequena chácara onde moravam, bem ainda em um modesto salão de corte de cabelo, *seu* Paulo e dona Teresa construíram, com dificuldades, mas muita honradez, uma família exemplar, priorizando para os filhos, a importância do estudo, colhendo o resultado dessa proposta.

Por outro lado, embora pessoas modestas no plano financeiro, jamais a família capitaneada por *seu* Paulo e dona Teresa se furtaram a ajudar os que tinham ainda menos que eles, mesmo que fosse com a produção que obtinham da pequena chácara onde residiam e cultivavam.

Mais que isso, pelo respeito que lhes devotava a vizinhança e a comunidade que ia se formando com o crescimento da Vila Santo Antônio, *seu* Paulo, dona Tereza e os filhos, que cresciam e seguiam os ensinamentos dos pais, passaram a ser referência e liderança junto à comunidade.

A ponto de sempre estarem a frente de iniciativas e campanha a favor da comunidade, como que resultou na construção da Igreja de Santo Antônio, em terreno doado à Mitra Diocesano de São Carlos, para que fosse implantado o projeto.

Olindo Ushiro, a quem se busca homenagear, merecidamente, pelo presente projeto de lei, fez parte deste clã exemplar, respeitado e respeitador, simbolizando, portanto, perpetuação do seu nome, na belíssima praça construída na Vila Santo Antônio, o reconhecimento da comunidade doiscorreguense ao legado de Olindo Ushiro e da Família Ushiro como um todo, cujo nome está definitivamente solidificado na história de Dois Córregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 18 de maio de 2021

JOSÉ AGOSTINO SALATA

Vereador

ALCEU ANTÔNIO MAZIERO

Vereador

JOVILEI SILVINA DA SILVA AMARAL

Vereadora

CRISTINA CRUZ

Vereadora

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

DANIELLA/MARIA F. LEITE PENTEADO

Vereadora

VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Vereador